



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA
SECRETARIA DE RECEITA
CNPJ 34.671.057/0001-34

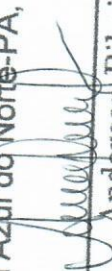
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de Setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **LIVIO MASSA DE FARIAS**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Av. São João, s/n, Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 62 da quadra 11, situado à Av. Lago Azul, s/n, Setor Centro no município de Água Azul do Norte - PA. Com os seguintes limites e confrontações: Para quem da **AVENIDA LAGO AZUL** olha para o lote 62 inicia-se a descrição no vértice P-01 com uma distância de 12,09 m de frente até o vértice P-02 confrontando com **AVENIDA LAGO AZUL**, daí segue com uma distância de 39,34 m do lado esquerdo até o vértice P-03 confrontando com LOTE 71, daí segue com uma distância de 9,45 m do lado esquerdo até o vértice P-04 confrontando com LOTE 232, daí segue com uma distância de 2,52 m ao fundo até o vértice P-05 confrontando com LOTE 232, daí segue com uma distância de 1,38 m ao fundo até o vértice P-06 com uma distância de 2,80 m ao fundo até o vértice P-08 confrontando com LOTE 232, daí segue com uma distância de 6,17 m ao fundo até o vértice P-09 confrontando com LOTE 232, daí segue com uma distância de 8,39 m do lado direito até o vértice P-10 confrontando com LOTE 232, daí segue com uma distância de 6,36 m do lado direito até o vértice P-11 confrontando com LOTE 50, daí segue com uma distância de 29,93 m do lado direito até o vértice P-01 confrontando com LOTE 50. Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Publicado no mural da
Prefeitura Mul. de Água
Azul do Norte - PA em:

03 / 02 / 2023

Água Azul do Norte-PA, 03 de fevereiro de 2023


Anderson Ribeiro Peres
Sec. Mul. de Receita

Visto

Rua Brasil, s/nº - centro - Água Azul do Norte - Pará - CEP: 68.533-000

distância de 10,00 m ao fundo até o vértice confrontando com LOTE 130, daí segue com uma distância de 30,53 m do lado direito até o vértice confrontando com LOTE 60.

Fica o acima nominado, NOTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, IMPUGNAÇÃO ao pedido de CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2023

ANDERSON RIBEIRO PERES

Sec. Mul. de Receita

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:6931A567

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002**

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de Setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **LIVIO MASSA DE FARIAS**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Av. São João, s/n, Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 62 da quadra 11, situado à Av. Lago Azul, s/n, Setor Centro no município de Água Azul do Norte - PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da AVENIDA LAGO AZUL olha para o lote 62 inicia-se a descrição no vértice P-01 com uma distância de 12,09 m de frente até o vértice P-02 confrontando com AVENIDA LAGO AZUL, daí segue com uma distância de 39,34 m do lado esquerdo até o vértice P-03 confrontando com LOTE 71, daí segue com uma distância de 9,45 m do lado esquerdo até o vértice P-04 confrontando com LOTE 232, daí segue com uma distância de 2,52 m ao fundo até o vértice P-05 confrontando com LOTE 232, daí segue com uma distância de 1,38 m ao fundo até o vértice P-06 confrontando com LOTE 232, daí segue com uma distância de 5,46 m ao fundo até o vértice P-07 confrontando com LOTE 232, daí segue com uma distância de 2,80 m ao fundo até o vértice P-08 confrontando com LOTE 232, daí segue com uma distância de 6,17 m ao fundo até o vértice P-09 confrontando com LOTE 232, daí segue com uma distância de 8,39 m do lado direito até o vértice P-10 confrontando com LOTE 232, daí segue com uma distância de 6,36 m do lado direito até o vértice P-11 confrontando com LOTE 50, daí segue com uma distância de 29,93 m do lado direito até o vértice P-01 confrontando com LOTE 50.**Fica o acima nominado, NOTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, IMPUGNAÇÃO ao pedido de CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 03 de fevereiro de 2023

ANDERSON RIBEIRO PERES

Sec. Mul. de Receita

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:53FC8F48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRA TO DE CONTRATO Nº 001/2023**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Contratado: **RAQUEL DA SILVA RODRIGUES**.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Vigência: de 02/03/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Dotação Orçamentária: 2.023 - 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 26.02.2023

LUCIJANE ALMEIDA MANSO

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:A322BB7C

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 036/2023 FERIAS / FMS**

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **FABRÍCIO MOREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 13/02 A 14/03/2023**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 07 de março de 2023.

LAYANE SANTOS SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Montandon

Código Identificador:C501F1EC

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 037/2023 FERIAS / FMS**

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ROSANGELA DE LURDES GARCIA**, ocupante do cargo EFETIVO de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 24/02 A 25/03/2023**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 24 de fevereiro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 07 de março de 2023.